DECRETO Nº 5974/2021.
De 28 de setembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº208/2021 - Data: de 29 de setembro de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.077/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 2021.

I - A servidora: Valdete Lopes dos Santos, matrícula n. 358.765, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de outubro de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar a autoridade nomeante nos assuntos relacionados às atividades a serem desenvolvidas; Assessorar na fiscalização ao que se refere na limpeza pública; Assessorar nas fiscalizações gerais ao que se refere denúncias de esgoto irregular, dentre outras, Assessorar na logística da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Assessorar nas demais atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal